

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 10 2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 51/2020, efetuada no dia 02 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Elsa Cristina Pinto Mendes, tendo faltado justificadamente Isabel Catarina Monteiro Ribeiro:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final ao procedimento concursal por Concurso Público para "Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB e às Crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2020/2021", à empresa, única concorrente, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A pelo valor da sua proposta de 124.184,72€ (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) S/ Iva.

Aprovado, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato a assinar entre as partes.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final ao procedimento concursal por Consulta Prévia para "Prestação de Serviços para Assegurar as de Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2020/2021", à empresa, única concorrente, Melodias com Compasso – Unipessoal, Lda pelo valor da sua proposta de 32.930,00€ (trina e dois mil novecentos e trinta euros) S/ Iva.

Aprovado, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato a assinar entre as partes.

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, proceder à Adjudicação Final concursal por Ajuste Direto para "Prestação de Serviços para de Assistência Técnica Global para Impressão e Cópia", à empresa Realcópia − Equipamentos de Escritório, Lda, pelo valor da sua proposta de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros).

Aprovado, por unanimidade, a respetiva minuta do contrato a assinar entre as partes.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses Núcleo de Marco de Canaveses da Liga dos Combatentes para a realização das suas atividades anuais.
- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses para a realização das suas atividades anuais.
- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e três livros da Freguesia À Associação dos Amigos do Rio Ovelha para a realização do seguinte evento: III Encontro de Convergência Ecológica e Ambiental.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de setembro de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)